

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Recursos Humanos

Comunicação UEMG/GEGRH nº. 53/2020

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO COMO EXCEDENTE

Em função da ausência de candidato(a) selecionado(a) no Processo Seletivo Simplificado 02/2020, para a Pró-Reitoria de Graduação (antiga Pró-Reitoria de Ensino - PROEN), procedemos com a convocação da candidata excedente **ALINE DO AMARAL COSTA**, nº de inscrição 401, que deve se atentar às seguintes orientações e esclarecimentos:

A orientação contida no item 7.3.2 do Edital Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2020, que previa realização de inspeção médica pericial para fins de admissão, foi alterada a partir dos termos do art. 1º do Decreto nº 47.901, de 30 de Março de 2020, que dispõe sobre o exame admissional, durante o período da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus — COVID-19, no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Dessa forma, os candidatos convocados deverão apresentar o atestado de saúde ocupacional, constando que está apto para exercer a função de "Analista Universitário" ou "Técnico Universitário", conforme o cargo para o qual foi selecionado. O atestado deverá se emitido por profissional médico, de sua preferência, com apresentação do **Questionário de Antecedentes Clínicos**, disposto no presente link do PSS.

Convocamos a candidata a proceder com a entrega da documentação, assinatura do contrato e início das atividades de que trata os itens 7.3, 7.3.1 e 7.4 do referido edital, a partir das seguintes orientações:

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a cópia e o original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou de guitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou documento comprobatório equivalente);
- Comprovante de residência;

- Comprovante do registro no PIS/PASEP, caso possua;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
- Documento comprobatório de registro em Órgão de Classe (quando exigido no edital);
- Comprovante ou cartão de conta corrente em agência de estabelecimento bancário do Banco do Brasil, para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998.
- Atestado de saúde ocupacional, constando que está apto para exercer a função de "Analista Universitário" ou "Técnico Universitário" e o Questionário de Antecedentes Clínicos.

Além dos documentos acima elencados, o candidato deverá apresentar, preenchidos e datados, os **Formulários de Ingresso**, disposto no presente link do PSS:

- I FORMULÁRIO DE INGRESSO
- II PRESTAÇÃO DE COMPROMISSO SOLENE
- III DECLARAÇÃO DE BENS
- IV REQUERIMENTO DE ADESÃO DO SERVIDOR À ASSISTÊNCIA À SAÚDE IPSEMG
- V DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES
- VI DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR CONTRATO TEMPORÁRIO, NOS ÚLTIMO 24 (vinte e quatro) MESES

ATENÇÃO:

- A entrega da documentação deverá ocorrer na terça-feira 27 de outubro de 2020 -, às 14 horas, na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Reitoria da Universidade, conforme endereço no Anexo III do referido Edital.
- Os candidatos que forem entregar a documentação na Reitoria devem preencher, NO DIA em que forem à Reitoria (antes de chegar), o formulário online de acesso aos prédios da Cidade Administrativa, para controle estabelecido em função da prevenção ao COVID19, disponibilizado no link http://acessoca.mg.gov.br
- O início das atividades fica previsto para quarta-feira, dia 28 de outubro, em horário combinado previamente com o responsável pelo setor onde entrará em exercício, na data da entrega da documentação.

André Soares

Comissão Organizadora PSS Cargos Administrativos

Luís Gustavo Basílio Lemos

Comissão Organizadora PSS Cargos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **André Soares**, **Servidor Público**, em 21/10/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Basílio Lemos**, **Analista Universitário**, em 21/10/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **20833868** e o código CRC **4B31089C**.

Referência: Processo nº 2350.01.0000716/2020-85

SEI nº 20833868